



## DESPACHO

De acordo com o previsto no despacho do então Vereador de Recursos Humanos, datado de 16 de abril de 2025, e no ponto 11 do aviso de abertura do procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de **assistente operacional, tratador de animais**, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 86, de 05/05/2026, relativo à utilização do faseamento dos métodos de seleção, determino, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conformidade com a proposta do júri do procedimento, que sejam convocados para a aplicação do segundo método de seleção os candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a **17 valores** no primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos.

Os restantes candidatos ficam dispensados da aplicação dos métodos de seleção subsequentes, considerando-se excluídos do procedimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da referida Portaria.

A Vereadora de Recursos Humanos,  
(por delegação de competências conforme despacho de 30/10/2025)

Vereadora

Assinatura digitalizada: VANIA DIAS DA SILVA  
Vereadora  
28-07-2026